



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3721, de 29 de fevereiro de 2024.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Andressa dos Santos Magnago**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 004996, na Secretaria Municipal de Educação Agricultura, na EMEI Inês Altoé Franco, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de março de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.*** Data: 29/02/2024
 12:51:28

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M
 Em, 29/02/2024.

Assinado por GILMARA PASSAMANI PEREIRA
 841***.***.***
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 29/02/2024

[Assinatura]
 SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 29/02/2024
 SERVIDOR

[Assinatura]
Marcio Paier
 Técnico Administrativo